



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO N.º _____/2024

**Concede a "Medalha Segurança Pública" à
Luciléia de Fátima Resende Santos, Escrivã
da Polícia Civil."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha de Segurança Pública ao Senhor à Sra. Luciléia de Fátima Resende Santos, Escrivã da Polícia Civil", por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco na área da segurança pública.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 14 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:
Neymar Meireles
Documento: 056.***.***-08

Neymar Magalhães Meireles
Vereador



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Observadas as normas regimentais, apresentamos a presente propositura que visa homenagear a Sra. Luciléia de Fátima Resende Santos, com a “Medalha Segurança Pública”.

A “Medalha Segurança Pública” objetiva homenagear profissionais que, com seu exemplo de dedicação ao próximo, tenham praticado ações que mereceram destaque na área da segurança pública, contribuindo, assim, de maneira relevante com a sociedade.

Luciléia, nascida aos 27 de abril de 1978, é natural de São João Del Rei/MG, casada com o sr. Reinaldo e mãe de Eduardo. Formada em direito pela Faculdade de Conselheiro Lafaiete no ano de 2002, aos 22 anos ingressou como Escrivã na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Atuou na Unidade da Delegacia de Polícia Civil em Conselheiro Lafaiete pelo cartório de Acidentes de Veículos, Crimes contra a vida e crimes de Meio Ambiente e, pelo 1º Distrito Policial na Delegacia de Repressão de Crimes Contra a Mulher.

Atualmente, a homenageada presta atendimento com zelo, competência e cuidado às mulheres vítimas de violência doméstica, na 9ª Delegacia de Polícia Civil de Ouro Branco, buscando doar todo seu apoio ao realizar um trabalho voltado para mulheres e pessoas de todas as idades que necessitam de atenção e acolhimento

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 14 de outubro de 2024.

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410171332471729171967563&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410171332471729171967563&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Neymar Meireles, em 17/10/2024 às 10:32